

**APROVADO**

Em 17/02/2022

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

Transparência a serviço do povo.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA****PARECER DO RELATOR**

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 38/2022 (VEREADORA ANTONIA CLAUDINO)** *Concede Título de Cidadão Honorário do município de Monsenhor Tabosa Estado do Ceará, ao Excelentíssimo Cidadão Francisco José Queiroz Maia Filho (Deputado Estadual) e dá outras providencias.*

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 17 de fevereiro de 2022.

  
**Valdemar Santos dos Reis**

Presidente

  
**Vicente Sampaio Filho**

Relator

  
**Antonia Claudino Silva Gomes**

Membro

PROJETO DE LEI N° 38 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTOCOLADO 07/12022  
DATA 10/02/22 AS 19:26  
SERVIDOR Francisco Salomão  
ASSINATURA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA ESTADO DO CEARÁ, AO EXCELENTÍSSIMO CIDADÃO FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO (DEPUTADO ESTADUAL QUEIROZ FILHO) E DA OUTRA PROVIDENCIAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou e eu, Francisco Salomão de Araújo Sousa, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica concedido Título de Cidadã Honorário do Município de Monsenhor Tabosa Estado do Ceará, ao Excelentíssimo Sr. **FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO (DEPUTADO ESTADUAL QUEIROZ FILHO)** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados à população deste Município.

**Art. 2°** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Art. 3°** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias.

**Art. 4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 10 de fevereiro de 2022.

*Antônia Claudino Silva Gomes*  
Antônia Claudino Silva Gomes  
Vereadora



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 38 /2022 DE 10 de fevereiro de 2022.**

Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as) Membro da Mesa.  
Nobres Colegas Vereadores,

### **JUSTIFICATIVA**

Com os melhores cumprimentos, velemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa outorgar Título Honorário de Cidadania, ao Excelentíssimo Senhor Queiroz Filho, que reconhecidamente prestou contribuições importantes para o Desenvolvimento de nosso município.

Nome completo: Francisco José Queiroz Maia Filho  
Nome parlamentar: Queiroz Filho  
Partido: PDT - Partido Democrático Trabalhista  
Profissão: Advogado  
Número de votos: 103.943  
Atividades públicas: Deputado Estadual  
Aniversário: 12/08

### **Perfil**

A educação sempre transforma para melhor o ser humano e a realidade à sua volta. É com essa certeza que Queiroz Filho exerce mandato de deputado estadual e preside, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a Comissão de Educação.

Assumiu o atual mandato de deputado estadual referendado pelo voto de mais de 103 mil cearenses, sendo o mais votado do seu partido, o Partido Democrático Trabalhista (PDT), e o segundo mais votado em geral nas Eleições de 2018.

Filho do seu Francisco Queiroz e da dona Socorro, o deputado dedica toda a sua trajetória aos valores ensinados pelos pais. Lições que ele segue dividindo, todos os dias, com sua esposa, Camila, e seus filhos, Queiroz Neto e Maria Cristina.

Graduado em Direito, Queiroz Filho já foi professor universitário e descobriu cedo sua vocação pela vida pública, quando aos 25 anos,

VEREADORA

**DEDÉ**  
do Sindicato

veio o desafio de chefiar o gabinete do então presidente da Assembleia Legislativa, Roberto Cláudio.

A experiência o levou a continuar como chefe de gabinete nas duas gestões de Roberto Cláudio à frente da Prefeitura de Fortaleza.

Com a missão de valorizar a juventude, seja no parlamento ou nos mais variados espaços, acredita numa política de emancipação humana e desenvolvimento socioeconômico através da educação de qualidade.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para a aprovação de justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço

**Atenciosamente,**

*Antônia Claudino Silva Gomes*

**Antônia Claudino Silva Gomes**  
**Vereadora - Subscritora da Matéria**



VEREADORA

**DEDÉ**  
do Sindicato



📍 @vereadoradedédosindicato

**Quero mais  
para meu povo.**